



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL N° 043/2026
RETIFICA EDITAL N° 025/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, torna público, a retificação do Edital nº 025/2026 da Concorrência Eletrônica 005/2026, conforme segue:

1. Fica alterado o Edital e seus anexos, conforme abaixo:

ITEM / ANEXO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Corpo do Edital - Item 4.17.4	Idade dos veículos inferior a 15 (quinze) anos.	Idade dos veículos inferior a 20 (vinte) anos.
Anexo I - Projeto Básico – Item 6	Idade dos veículos inferior a 15 (quinze) anos.	Idade dos veículos inferior a 20 (vinte) anos.
Anexo I - Projeto Básico - Item 7.1.2	O veículo deverá possuir idade inferior a 15 (quinze) anos durante toda a execução do contrato	O veículo deverá possuir idade inferior a 20 (vinte) anos durante toda a execução do contrato
Anexo I - Projeto Básico – Item 31.2 - XXIV	Trafegar com veículo com idade inferior a 15 (quinze) anos e demais exigência inerentes ao transporte coletivo;	Trafegar com veículo com idade inferior a 20 (vinte) anos e demais exigência inerentes ao transporte coletivo;
Anexo VIII - Modelo de Declaração	Idade inferior a 15 (quinze) anos;	Idade inferior a 20 (vinte) anos;
Anexo X - Minuta do Contrato - Cláusula Vigésima Quarta -	Trafegar com veículo com idade inferior a 15 (quinze) anos e demais	Trafegar com veículo com idade inferior a 20 (vinte) anos

XXIV	exigência inerentes ao transporte coletivo;	e demais exigência inerentes ao transporte coletivo;
------	---	--

2. *As demais condições do Edital nº 025/2026 permanecem inalterados.*

Pinhal Grande/RS, 12 de maio de 2026.

LUCAS
MICHEL
ON:0211
2038079
Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande

LUCAS
MICHELON:02112038079
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=videoconferencia, CN=LUCAS MICHELON:02112038079